



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Odontologia
Diretoria da Faculdade de Odontologia
Comissão Concurso Público e Processo Seletivo Área de Odontologia Preventiva e Social
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 39 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8116 - seodo@umuarama.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 141/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Odontologia - FOUFU, área: Odontologia, subárea: Odontologia Preventiva e Social

TEMA SORTEADO: Política Nacional de Saúde Bucal e o papel do cirurgião-dentista no cuidado integral à saúde

O que deveria ser abordado na prova didática:

1. Introdução à Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) – Brasil Sorridente

- Contexto histórico da saúde bucal no Brasil
- Criação e objetivos da PNSB
- Documentos norteadores e de implementação da PNSB

2. Estrutura e Estratégias da PNSB

- Princípios norteadores
- Processo de trabalho em saúde bucal
- Ações
- Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB)

3. Papel do Cirurgião-Dentista no Cuidado Integral à Saúde

- Integração com a equipe multiprofissional e atuação no território.
- Realização de ações de promoção, prevenção e reabilitação.
- Participação em planejamento, vigilância em saúde e ações intersetoriais.
- Responsabilidade no acolhimento, criação de vínculo e promoção da autonomia do usuário.

4. Avanços, desafios e Perspectivas Futuras

- Projeto de lei nº 8131/201; Lei 14.572 (2023) e inclusão da saúde bucal na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080)
- Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) (portaria 751/2023)
- Desafios e perspectivas futuras

5. Conclusão / Considerações Finais

GERMANA DE VILLA CAMARGOS
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 141/2025 - FOUFU
Portaria de Pessoal UFU Nº 6461/2025



Documento assinado eletronicamente por **Germana De Villa Camargos, Presidente**, em 21/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6878071** e o código CRC **A558B4A8**.